



PUBLICADO EM: 25/01/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2115 pg. 22
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2022

SÚMULA: Altera a Portaria nº 106/2021, que regulamenta as consignações referentes a empréstimos pessoais junto às instituições financeiras e das demais consignações descontadas em folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35-B, V da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº 106/2021 da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 1º A Portaria nº 106/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16.....
.....

I - O número máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 25 de janeiro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2115 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14/2022

SÚMULA: Altera a Portaria nº 106/2021, que regulamenta as consignações referentes a empréstimos pessoais junto às instituições financeiras e das demais consignações descontadas em folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35-B, V da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº 106/2021 da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 1º A Portaria nº 106/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16.....

I - O número máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 25 de janeiro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 074/2021

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 25/01/2022, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:
ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL INFORMATIZADA E GEORREFERENCIADA DOS

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.